



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

Indicação: 18 / 2018

Autor: Ver. Chicão Vianna

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis ao Ilustríssimo Senhor Gerente da Viação Cidade Corumbá, Sr. Youssef Younes, solicitando que seja levantado estudo acerca da possibilidade da redução tarifa do transporte urbano de Corumbá/MS, em decorrência do corte do PIS/Cofins no óleo diesel imposto pelo Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, haja vista que o preço do combustível (no caso óleo diesel) é considerado no cálculo da tarifa do transporte público municipal, sendo assim, como houve uma diminuição em seu valor, a tarifa do transporte urbano também deve ser reduzida proporcionalmente. Pois, como é sabido, quando há aumento das alíquotas sobre os combustíveis, o usuário final assim como foi repassado o aumento no dia 12 de maio do corrente ano, conforme reportagem oficial da Prefeitura Municipal de Corumbá. <http://www.corumba.ms.gov.br/noticias/tarifa-de-onibus-tera-reajuste-a-partir-de-12-de-maio/22302/> Justificando assim esta solicitação.

Logo, é necessário que nesta diminuição do diesel pelo corte do PIS/Cofins seja repassado também ao usuário final, justificando assim esta solicitação.

SALA DAS SESSÕES, 05 de junho de 2018

Chicão Vianna
Vereador(a) - SD

Gabriel Alves de Oliveira
Vereador(a) - PMDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

Tramitação

Data: 12/06/2018	Situação do documento: Encaminhado	Status do tramite: Em Trâmitação
----------------------------	----------------------------------------------	--------------------------------------------

Observação:
ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFICIO Nº 749/2018

Data: 11/06/2018	Situação do documento: Lido	Status do tramite: Em análise
----------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------------

